



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO N° 1.463, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**“ À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.**

**FORMULÁRIO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO**

Nome do Servidor: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Eu, acima identificado (a), manifesto, de livre e espontânea vontade, de forma irrevogável e sem ressalvas, sob as penas da lei, minha adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, implementado pelo Poder Executivo do Município de Palmas, estando devidamente ciente de que somente farei jus ao recebimento da indenização prevista no PDV após deferimento do pedido de adesão ao Programa, deferimento da exoneração a pedido e da respectiva publicação do ato de exoneração pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, conforme os termos da Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017, e do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro 2017.

Declaro, ainda, que não me enquadro em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.334, de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017.

Informo, ainda, que:

( ) não respondo a processo administrativo disciplinar ou penal.

( ) respondo ao(s) processo(s) administrativo(s) disciplinar(es) ou penal(is) nos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Palmas, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Servidor(a)”